



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.726, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a cobrir despesas com a realização da Festa de encerramento do Programa Livro nas mãos e sapatilhas nos pés”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal cobrir despesas com a realização da Festa de encerramento do Programa Livro nas mãos e sapatilhas nos pés, no valor de até R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais), que será realizado no dia 04 de dezembro de 2015.

Art. 2º Para cobrir as despesas do artigo anterior, serão utilizadas as dotações do orçamento corrente relativo à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 3.721/2015.

Alto Araguaia, 25 de novembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procuradoria Jurídica